PORTARIA Nº. 41/2015.

De 19 de Fevereiro de 2015.

"Dispõe sobre transferência de lotação de servidores para adequação de fontes de recursos, e dá outras providências."

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º. **TRANSFERIR** de lotação os servidores abaixo relacionados para adequação das fontes de recursos segundo normas do STN:

Mat.	Servidor	Da:	Para:
2262	Adilson de Jesus Biazotto	Folha Pagamento Fundeb 40%	Folha Educação Infantil Pré Escola
933	Aline de Sousa Barbosa	Folha Pagamento Fundeb 60%	Folha Educação Infantil Pré Escola
49	Aparecida da Silva Ananias	Folha Pagamento Fundeb 40%	Folha Educação Infantil Pré Escola
1119	Cristina Aparecida Da Silva	Folha Pagamento Fundeb 40%	Folha Educação Infantil Pré Escola
831	Daniela Baumgratz	Folha Pagamento Fundeb 40%	Folha Educação Infantil Pré Escola
75	Denise Bortolozzo Dalazen	Folha Pagamento Fundeb 40%	Folha Educação Infantil Pré Escola
8	Dirce Aparecida Da Silva	Folha Pagamento Fundeb 40%	Folha Educação Infantil Pré Escola
77	Dirlene Ines Vuadem	Folha Pagamento Fundeb 60%	Folha Educação Infantil Pré Escola
934	Edir Salete Beninca	Folha Pagamento Fundeb 60%	Folha Educação Infantil Pré Escola
189	Ines Maria M. Engelmann	Folha Pagamento Fundeb 40%	Folha Educação Infantil Pré Escola
1024	Joao Batista Cunha da Luz	Folha Pagamento Fundeb 40%	Folha Educação Infantil Pré Escola
887	Lucilene Soboleski Daros	Folha Pagamento Fundeb 40%	Folha Educação Infantil Pré Escola
885	Renilton D. Ferreira Sanches	Folha Pagamento Fundeb 40%	Folha Educação Infantil Pré Escola
2222	Tamar Amelia de Souza	Folha Pagamento Fundeb 60%	Folha Educação Infantil Pré Escola
98	Terezinha Conceição Silva	Folha Pagamento Fundeb 40%	Folha Educação Infantil Pré Escola

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 19 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal